



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 14310 , DE 02 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre o Recebimento Total do loteamento **Residencial PARQUE DOM PEDRO I**, no Bairro do São Gonçalo

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 30.837/96, e

CONSIDERANDO manifestações feitas pelas Secretarias de Mobilidade Urbana, de Obras, do Meio Ambiente e da Secretaria de Serviços Públicos nos autos, informando que as obras de infraestrutura foram executadas de acordo com o projeto aprovado;

CONSIDERANDO atestado de conclusão de Obras emitido pela Companhia de Saneamento Básico – SABESP e o Termo de entrega e aceitação de rede de distribuição de energia elétrica emitido pela EDP Bandeirante; e,

CONSIDERANDO que a questão da área verde I, notificada pela CETESB, está sendo tratada pela Secretaria dos Negócios Jurídicos, Secretaria do Meio Ambiente e Secretaria de Planejamento, conforme informações constantes nos autos supramencionados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas oficialmente reconhecidas à urbanização do terreno e a aceitação dos logradouros e áreas públicas do Loteamento denominado **Residencial denominado PARQUE DOM PEDRO I**, no Bairro do São Gonçalo, projeto urbanístico aprovado pelo Decreto nº 13.038 de 13 de junho de 2013.

Art. 2º Fica liberado da Prefeitura Municipal de Taubaté, como hipoteca da total, completa e fiel execução das obras de infraestrutura do Loteamento Residencial Parque Dom Pedro I, os lotes 01 a 04 da Quadra “A”, lotes 01 a 24 da quadra “B” e lotes 01 a 19 da Quadra “D”.

Art. 3º O recebimento do loteamento em sua integridade não desobriga o loteador, do cumprimento da obrigação anteriormente assumida, qual seja: a manutenção, até a sua autossustentabilidade, da vegetação que compõe o projeto de arborização do empreendimento.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 02 de julho de 2018, 379º da fundação do Povoado e 373º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
Prefeito Municipal

EDSON APARECIDO DE OLIVEIRA
Secretário de Planejamento

DÉBORA ANDRADE PEREIRA
Diretora do Departamento de Desenvolvimento Urbanístico

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 02 de julho de 2018.

EDUARDO CURSINO
Secretário de Governo e Relações Institucionais

HELOÍSA MÁRCIA VALENTE GOMES
Diretora do Departamento Técnico Legislativo